

Resolução nº 21 de 18 de Fevereiro de 1956
"Cria o cargo de Escriturário
da Câmara Municipal."

A Câmara Municipal de Louzânia
decreta e em promulgo a seguinte resolução:

- Art. 1º - Fica criado o cargo de Escriturário
da Câmara Municipal, com as atribui-
ções de Auxiliar do Oficial Administra-
tivo da Câmara Municipal.
- Art. 2º - O provimento deste cargo será de livre
nomeação do Presidente da Câmara,
tendo o funcionário nomeado os seus
vencimentos fixos de Cr\$ 700,00 mensais.
- Art. 3º - Fica o Sr. Prefeito Municipal au-
torizado a abrir o competente crédito
para o cumprimento da presente reso-
lução, que entrará em vigor na data
de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala Alberto de Paiva da Câmara
Municipal de Louzânia, em 18
de Fevereiro de 1956.

aa) Alceu de Guranjo Roriz
Heracleito Reis
Salustiano Rodrigues.